



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 055 de 08 de fevereiro de 2017

Suplementa Dotações Orçamentárias no Valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Montadas**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 460 de 21 de dezembro de 2016, artigo 5º combinando com o artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo:

| 02.050 | SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO | R\$ | VALOR |
|--------------------------------------|---|------------|-------------------|
| 1236110052018 | Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos da Secretaria | | |
| 3.1.90.11.99 -19 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ | 200.000,00 |
| | Total da Ação | R\$ | 200.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária | | R\$ | 200.000,00 |
| 02.070 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS | R\$ | VALOR |
| 0824310122038 | Remuneração de pessoal Ativo e Encargos da Secretaria de Assistência Social | | |
| 3.1.90.11.99-00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ | 80.000,00 |
| | Total da Ação | R\$ | 80.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária | | R\$ | 80.000,00 |
| Total das Suplementações | | R\$ | 280.000,00 |

Ar. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes do presente DECRETO, O Poder Executivo utilizará recursos oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias do presente exercício:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

| 02.060 | | SECRETARIA DE SAÚDE | |
|------------------|---|--|-------------------|
| 1030110061049 | Const. E Ampliação de Aterro Sanitário e Usina de Lixo | | |
| 4.4.90.51.99 -02 | Obras e Instalações | R\$ | 200.000,00 |
| | Total da Ação | R\$ | 200.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária | R\$ | 200.000,00 |
| 02.110 | | SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE | |
| 1339210141086 | Construção, Ampliação, Reforma e Conservação de estádios/campos | R\$ | 80.000,00 |
| 4.4.90.51.00-00 | Obras e Instalações | R\$ | 80.000,00 |
| | Total da Ação | R\$ | 80.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária | R\$ | 80.000,00 |
| | Total das Anulações | R\$ | 280.000,00 |

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MONTADAS/PB, 08 de fevereiro de 2017.



JONAS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL